TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO N° 2026.08.14.01.001 MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI ORIUNDO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 2026.08.14.01, PROCESSO ADM N° 2026.08.14.01-PE.

Contrato de prestação de serviço Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cajueiro Da Praia/PI e a empresa **DALLAS DISTRIBUIDORA LTDA** para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA–PI**, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Base Legal: Lei 14.133/21.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 01.612.620/0001-44, com sede na Rua Principal, S/N, Bairro Centro, CEP: 64.222-000, Cajueiro da Praia/PI, neste ato representado pela Secretária de Saúde, senhora **Verônica de Carvalho Ribeiro**, residente e domiciliada na cidade de Cajueiro da Praia/PI, denominada de **CONTRATANTE** e a empresa **Dallas Distribuidora LTDA**, com sede no Logradouro Rua Lucídio Freitas, Nº 2232, Bairro Marques, CEP: 64000-110, Teresina/PI, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 18.245.818/0001-30, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **Guilherme Agostinho Costa Cruz Nunes**, CPF – 052.975.693-54, **RESOLVEM** celebrar este contrato, perante as testemunhas e em conformidade com as disposições contidas na lei nº 14.133/21, no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.08.14.01**, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO CONTRATUAL

O presente procedimento de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.08.14.01** tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA–PI**, atendendo as especificações e disposições do Termo de Referência e demais anexos.

O presente contrato decorre do procedimento de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.08.14.01**, aplicando se todas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 14.133/21, suas posteriores alterações, utilizando-se este ordenamento para dirimir casos omissos.

A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas.

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Este Termo de Contrato vincula-se ao procedimento de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.08.14.01**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição, obrigando a **CONTRATADA** ao prestação dos serviços oriundos do objeto deste contrato, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

PRAZOS, PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O presente contrato tem sua vigência até o dia **28 de setembro de 2027**, contados a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Pela prestação dos serviços ora contratados a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATRADA** o valor abaixo especificado em parcelas de acordo com prestação dos serviços e em conformidade com a apresentação da Nota Fiscal dos serviços efetivamente prestados, devidamente atestados e autenticados pelo setor competente.
O valor do presente contrato, perfaz o montante global de **R$ 1.091.611,66 (hum milhão, noventa e um mil, seiscentos e onze reais e sessenta e seis centavos)**.

LOTE I: FARMACIA BASICA (AMPLA CONCORRENCIA)						
Item	Descrição	Und	Marca	Qtd	V. Unitário	V. Total
1	AAS 100MG	COMPRIMIDOS	E M S	69862	R$ 0,08	R$ 5.588,96
2	ÁCIDO FÓLICO 5MG	COMPRIMIDOS	HIPOLABOR	41917	R$ 0,10	R$ 4.191,70
3	AMBROXOL 15MG/5ML	Frascos	NATIVITA	349	R$ 4,82	R$ 1.682,18
4	AMBROXOL 30MG/5ML	Frascos	EMS S/A	349	R$ 8,32	R$ 2.903,68
5	AMOXICILINA 500MG	COMPRIMIDOS	UNICHEM	7336	R$ 0,60	R$ 4.401,60
6	ANLODIPINO 10MG	COMPRIMIDOS	CIMED	6986	R$ 0,21	R$ 1.467,06
7	ANLODIPINO 5MG	COMPRIMIDOS	CIMED	34931	R$ 0,14	R$ 4.890,34
8	ATENOLOL 25MG	COMPRIMIDOS	SANDOZ	13972	R$ 0,13	R$ 1.816,36
9	ATENOLOL 50MG	COMPRIMIDOS	PRATI	27945	R$ 0,17	R$ 4.750,65
10	AZITROMICINA 500MG	COMPRIMIDOS	PHARLAB	2794	R$ 2,04	R$ 5.699,76
11	BROMOPRIDA 10MG	COMPRIMIDOS	PRATI	13972	R$ 0,46	R$ 6.427,12
12	BUSCOPAM 10MG+ 250MG	COMPRIMIDOS	PHARLAB	5589	R$ 1,65	R$ 9.221,85
13	CAPTOPRIL 25MG	COMPRIMIDOS	BRASTERAPICA	83835	R$ 0,07	R$ 5.868,45
14	COMPLEXO B (B1,B2, B3, B5 E B6)	COMPRIMIDOS	AIRELA	6986	R$ 0,27	R$ 1.886,22
15	DEXAMETASONA 0,1MG/ML	Frascos	FARMACE	699	R$ 7,14	R$ 4.990,86
16	DEXAMETOSONA 4MG	COMPRIMIDOS	TEUTO	13972	R$ 0,44	R$ 6.147,68
17	DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML	Frascos	E.M.S	349	R$ 4,24	R$ 1.479,76
18	DEXCLOFENIRAMINA 2MG	COMPRIMIDOS	GEOLAB	6986	R$ 0,15	R$ 1.047,90
19	DICLOFENACO 11,6MG/G	BISNAGAS	PHARLAB	70	R$ 11,84	R$ 828,80
20	DICLOFENACO 50MG	COMPRIMIDOS	GEOLAB	6986	R$ 0,14	R$ 978,04
21	DIPIRONA 500MG	COMPRIMIDOS	GREEN PHARMA	41917	R$ 0,37	R$ 15.509,29
22	ENALAPRIL 10MG	COMPRIMIDOS	BELFAR	69862	R$ 0,11	R$ 7.684,82
23	ENALAPRIL 20MG	COMPRIMIDOS	HIPOLABOR	41917	R$ 0,14	R$ 5.868,38
24	ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA SÓDICA 250 MG	COMPRIMIDOS	PHARLAB	1725	R$ 0,84	R$ 1.449,00
25	FLUCONAZOL 150MG	COMPRIMIDOS	VITAMEDIC	349	R$ 1,01	R$ 352,49
26	FUROSEMIDA 40MG	COMPRIMIDOS	PRATI DONADUZZI	20959	R$ 0,14	R$ 2.934,26
27	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMPRIMIDOS	CIMED	69862	R$ 0,07	R$ 4.890,34
28	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMPRIMIDOS	CIMED	69862	R$ 0,08	R$ 5.588,96
29	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61MG/ML	Frascos	IMEC	349	R$ 3,89	R$ 1.357,61

30	IBUPROFENO 100MG/ML	Frascos	GEOLAB	349	R$	6,61	R$	2.306,89
31	IBUPROFENO 600MG	COMPRIMIDOS	TEUTO	27945	R$	0,39	R$	10.898,55
32	IPATRÓPIO 0,25MG/ML	Frascos	PRATI	34	R$	7,87	R$	267,58
33	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	COMPRIMIDOS	E M S	349	R$	0,57	R$	198,93
34	ITRACONAZOL 100MG	COMPRIMIDOS	GEOLAB	1048	R$	2,54	R$	2.661,92
35	IVERMECTINA 6MG	COMPRIMIDOS	GERMED	699	R$	1,10	R$	768,90
36	LIDOCAINA 40MG/G	BISNAGAS	CRISTÁLIA	70	R$	11,18	R$	782,60
37	LORATADINA 10MG	COMPRIMIDOS	BRAINFARMA	6986	R$	0,30	R$	2.095,80
38	LORATADINA 1MG/ML	Frascos	PRATI	419	R$	7,56	R$	3.167,64
39	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMPRIMIDOS	PRATI	139725	R$	0,13	R$	18.164,25
40	MEBENDAZOL 100MG	COMPRIMIDOS	BELFAR	1048	R$	0,56	R$	586,88
41	METFORMINA 500MG	COMPRIMIDOS	PRATI DONADUZZI	104794	R$	0,33	R$	34.582,02
42	METFORMINA 850MG	COMPRIMIDOS	GEOLAB	139725	R$	0,31	R$	43.314,75
43	METRONIDAZOL 100MG/G	BISNAGAS	PRATI	349	R$	14,75	R$	5.147,75
44	METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDOS	PRATI	3493	R$	0,44	R$	1.536,92
45	METROPROLOL 50MG	COMPRIMIDOS	BIOLAB	310	R$	2,11	R$	654,10
46	NEOMICINA+ BACITRACINA 5MG/G + 250UI/G	BISNAGAS	PRATI DONADUZZI	349	R$	5,04	R$	1.758,96
47	NIFEDIPINO 20MG	COMPRIMIDOS	NEO QUIMICA	20959	R$	0,20	R$	4.191,80
48	NIMESULIDA 50MG/ML	Frascos	GEOLAB	140	R$	3,81	R$	533,40
49	NISTATINA 100.000UI/ML	Frascos	PRATI DONADUZZI	70	R$	11,83	R$	828,10
50	NISTATINA + METRONIDAZOL 20.000UI/G + 100MG/G	BISNAGAS	PRATI	210	R$	14,75	R$	3.097,50
51	OMEPRAZOL 20MG	COMPRIMIDOS	GEOLAB	13972	R$	0,15	R$	2.095,80
52	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDOS	HIPOLABOR	13972	R$	0,21	R$	2.934,12
53	PREDNISOLONA 1MG/ML	Frascos	BRAINFARMA	279	R$	14,29	R$	3.986,91
54	PREDNISONA 20MG	COMPRIMIDOS	GLOBO	6986	R$	0,47	R$	3.283,42
55	SECNIDAZOL 1000MG	COMPRIMIDOS	GLOBO	349	R$	1,81	R$	631,69
56	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDOS	PHARLAB	69862	R$	0,24	R$	16.766,88
57	SULFADIAZINA DE PRATA 400G	POTES	CRISTALIA	72	R$	82,42	R$	5.934,24
58	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG+ 800MG	COMPRIMIDOS	PRATI	1397	R$	0,43	R$	600,71
59	SULFAMETOXAZOL 200MG/5ML+ 40MG/5ML	Frascos	TEUTO	349	R$	9,05	R$	3.158,45
60	SULFATO FERROSO 125MG/ML	Frascos	NATULAB	140	R$	2,02	R$	282,80
61	VITAMINA C 500MG	COMPRIMIDOS	NATULAB	6986	R$	1,11	R$	7.754,46
62	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML	AMPOLAS	ZYDUS NIKKHO	174	R$	8,19	R$	1.425,06
63	AMINOFILINA 24MG/ML	AMPOLAS	FARMACE	117	R$	10,61	R$	1.241,37
64	AMIODARONA 50MG/ML	AMPOLAS	HIPOLABOR	117	R$	4,94	R$	577,98

65	ATROPINA 0,5MG/ML	AMPOLAS	HYPOFARMA	174	R$	11,15	R$	1.940,10
66	BENZETACIL 1200UI	AMPOLAS	TEUTO	699	R$	13,02	R$	9.100,98
67	BENZETACIL 600UI	AMPOLAS	TEUTO	349	R$	13,07	R$	4.561,43
68	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%	AMPOLAS	FARMACE	174	R$	1,53	R$	266,22
69	BROMOPRIDA 5MG/ML	AMPOLAS	HIPOLABOR	1397	R$	3,21	R$	4.484,37
70	BUSCOPAM COMPOSTO 4MG/ML+ 500MG/ML	AMPOLAS	BOEHRINGE R INGELHEIM	1397	R$	4,44	R$	6.202,68
71	BUSCOPAM SIMPLES 20MG/ML	AMPOLAS	COSMED	699	R$	11,07	R$	7.737,93
72	CEFTRIAXONA 1G	AMPOLAS	TEUTO	349	R$	10,16	R$	3.545,84
73	CLINDAMICINA 150MG/ML	AMPOLAS	HIPOLABOR	349	R$	7,86	R$	2.743,14
74	CLORETO DE SÓDIO 10%	AMPOLAS	SAMTEC	104	R$	0,75	R$	78,00
75	COMPLEXO B 2ML	AMPOLAS	HYPOFARMA	1397	R$	4,01	R$	5.601,97
76	DEXAMETASONA 2MG/ML	AMPOLAS	HIPOLABOR	1397	R$	2,86	R$	3.995,42
77	DICLOFENACO 25MG/ML	AMPOLAS	HYPOFARMA	1397	R$	1,52	R$	2.123,44
78	DIPIRONA 500MG/ML	AMPOLAS	EQUIPLEX	1397	R$	1,89	R$	2.640,33
79	FENITOINA 50MG/ML	AMPOLAS	CRISTALIA	117	R$	4,69	R$	548,73
80	FUROSEMIDA 10MG/2ML	AMPOLAS	SANTISA	699	R$	1,54	R$	1.076,46
81	GENTAMICINA 40MG/ML	AMPOLAS	SANTISA	1048	R$	2,27	R$	2.378,96
82	GLICOSE 25%	AMPOLAS	FARMACE	349	R$	1,01	R$	352,49
83	HIDROCORTISONA 100MG	Frascos	UNIÃO QUIMICA	489	R$	7,28	R$	3.559,92
84	HIDROCORTISONA 500MG	AMPOLAS	TEUTO	489	R$	13,62	R$	6.660,18
85	LIDOCAINA 2%	AMPOLAS	HYPOFARMA	174	R$	12,89	R$	2.242,86
86	NORADRENALINA 2MG/ML	AMPOLAS	HIPOLABOR	210	R$	3,88	R$	814,80
87	OMEPRAZOL 40MG/ML	AMPOLAS	BLAUSIEGEL	349	R$	14,12	R$	4.927,88
88	ONDANSETRONA 4MG/2ML	AMPOLAS	HYPOFARMA	210	R$	3,27	R$	686,70
89	PROMETAZINA 50MG/2ML	AMPOLAS	HIPOLABOR	699	R$	5,40	R$	3.774,60
90	SORO FISIOLÓGICO 250ML	Frascos	FARMACE	2156	R$	8,25	R$	17.787,00
91	SORO FISIOLÓGICO 500ML	Frascos	CRISTÁLIA	3019	R$	7,51	R$	22.672,69
92	SORO GLICOSADO 500ML	Frascos	HALEXISTAR	1811	R$	11,90	R$	21.550,90
93	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%	AMPOLAS	SAMTEC	349	R$	2,94	R$	1.026,06
94	TRAMADOL 100MG/2ML	AMPOLAS	TEUTO	117	R$	3,02	R$	353,34
95	VITAMINA C 100MG/ML	AMPOLAS	HYPOFARMA	1397	R$	2,47	R$	3.450,59
VALOR DO LOTE					R$ 459.009,26			
LOTE II: FARMACIA BASICA (RESERVADA ME E EPP)								
Item	Descrição	Und	Marca	Qtd	V. Unitário		V. Total	
1	AAS 100MG	COMPRIMIDOS	E M S	23287	R$	0,08	R$	1.862,96
2	ÁCIDO FÓLICO 5MG	COMPRIMIDOS	HIPOLABOR	13972	R$	0,10	R$	1.397,20

3	AMBROXOL 15MG/5ML	Frascos	NATIVITA	116	R$	4,82	R$	559,12
4	AMBROXOL 30MG/5ML	Frascos	EMS S/A	116	R$	8,32	R$	965,12
5	AMOXICILINA 500MG	COMPRIMIDOS	UNICHEM	2445	R$	0,60	R$	1.467,00
6	ANLODIPINO 10MG	COMPRIMIDOS	CIMED	2328	R$	0,21	R$	488,88
7	ANLODIPINO 5MG	COMPRIMIDOS	CIMED	11643	R$	0,14	R$	1.630,02
8	ATENOLOL 25MG	COMPRIMIDOS	SANDOZ	4657	R$	0,13	R$	605,41
9	ATENOLOL 50MG	COMPRIMIDOS	PRATI	9315	R$	0,17	R$	1.583,55
10	AZITROMICINA 500MG	COMPRIMIDOS	PHARLAB	931	R$	2,04	R$	1.899,24
11	BROMOPRIDA 10MG	COMPRIMIDOS	PRATI	4657	R$	0,46	R$	2.142,22
12	BUSCOPAM 10MG+ 250MG	COMPRIMIDOS	PHARLAB	1863	R$	1,65	R$	3.073,95
13	CAPTOPRIL 25MG	COMPRIMIDOS	BRASTERAPICA	27945	R$	0,07	R$	1.956,15
14	COMPLEXO B (B1,B2, B3, B5 E B6)	COMPRIMIDOS	AIRELA	2328	R$	0,27	R$	628,56
15	DEXAMETASONA 0,1MG/ML	Frascos	FARMACE	232	R$	7,14	R$	1.656,48
16	DEXAMETOSONA 4MG	COMPRIMIDOS	TEUTO	4657	R$	0,44	R$	2.049,08
17	DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML	Frascos	E.M.S	116	R$	4,24	R$	491,84
18	DEXCLOFENIRAMINA 2MG	COMPRIMIDOS	GEOLAB	2328	R$	0,15	R$	349,20
19	DICLOFENACO 11,6MG/G	BISNAGAS	PHARLAB	23	R$	11,84	R$	272,32
20	DICLOFENACO 50MG	COMPRIMIDOS	GEOLAB	2328	R$	0,14	R$	325,92
21	DIPIRONA 500MG	COMPRIMIDOS	GREEN PHARMA	13972	R$	0,37	R$	5.169,64
22	ENALAPRIL 10MG	COMPRIMIDOS	BELFAR	23287	R$	0,11	R$	2.561,57
23	ENALAPRIL 20MG	COMPRIMIDOS	HIPOLABOR	13972	R$	0,14	R$	1.956,08
24	ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA SÓDICA 250 MG	COMPRIMIDOS	PHARLAB	575	R$	0,84	R$	483,00
25	FLUCONAZOL 150MG	COMPRIMIDOS	VITAMEDIC	116	R$	1,01	R$	117,16
26	FUROSEMIDA 40MG	COMPRIMIDOS	PRATI DONADUZZI	6986	R$	0,14	R$	978,04
27	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMPRIMIDOS	CIMED	23287	R$	0,07	R$	1.630,09
28	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMPRIMIDOS	CIMED	23287	R$	0,08	R$	1.862,96
29	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61MG/ML	Frascos	IMEC	116	R$	3,89	R$	451,24
30	IBUPROFENO 100MG/ML	Frascos	GEOLAB	116	R$	6,61	R$	766,76
31	IBUPROFENO 600MG	COMPRIMIDOS	TEUTO	9315	R$	0,39	R$	3.632,85
32	IPATRÓPIO 0,25MG/ML	Frascos	PRATI	11	R$	7,87	R$	86,57
33	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	COMPRIMIDOS	E M S	116	R$	0,57	R$	66,12
34	ITRACONAZOL 100MG	COMPRIMIDOS	GEOLAB	349	R$	2,54	R$	886,46
35	IVERMECTINA 6MG	COMPRIMIDOS	GERMED	232	R$	1,10	R$	255,20
36	LIDOCAINA 40MG/G	BISNAGAS	CRISTÁLIA	23	R$	11,18	R$	257,14
37	LORATADINA 10MG	COMPRIMIDOS	BRAINFARMA	2328	R$	0,30	R$	698,40
38	LORATADINA 1MG/ML	Frascos	PRATI	139	R$	7,56	R$	1.050,84

39	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMPRIMIDOS	PRATI	46575	R$	0,13	R$	6.054,75
40	MEBENDAZOL 100MG	COMPRIMIDOS	BELFAR	349	R$	0,56	R$	195,44
41	METFORMINA 500MG	COMPRIMIDOS	PRATI DONADUZZI	34931	R$	0,33	R$	11.527,23
42	METFORMINA 850MG	COMPRIMIDOS	GEOLAB	46575	R$	0,31	R$	14.438,25
43	METRONIDAZOL 100MG/G	BISNAGAS	PRATI	116	R$	14,75	R$	1.711,00
44	METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDOS	PRATI	1164	R$	0,44	R$	512,16
45	METROPROLOL 50MG	COMPRIMIDOS	BIOLAB	103	R$	2,11	R$	217,33
46	NEOMICINA+ BACITRACINA 5MG/G + 250UI/G	BISNAGAS	PRATI DONADUZZI	116	R$	5,04	R$	584,64
47	NIFEDIPINO 20MG	COMPRIMIDOS	NEO QUIMICA	6986	R$	0,20	R$	1.397,20
48	NIMESULIDA 50MG/ML	Frascos	GEOLAB	46	R$	3,80	R$	174,80
49	NISTATINA 100.000UI/ML	Frascos	PRATI DONADUZZI	23	R$	11,83	R$	272,09
50	NISTATINA + METRONIDAZOL 20.000UI/G + 100MG/G	BISNAGAS	PRATI	69	R$	14,75	R$	1.017,75
51	OMEPRAZOL 20MG	COMPRIMIDOS	GEOLAB	4657	R$	0,15	R$	698,55
52	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDOS	HIPOLABOR	4657	R$	0,21	R$	977,97
53	PREDNISOLONA 1MG/ML	Frascos	BRAINFARMA	93	R$	14,29	R$	1.328,97
54	PREDNISONA 20MG	COMPRIMIDOS	GLOBO	2328	R$	0,47	R$	1.094,16
55	SECNIDAZOL 1000MG	COMPRIMIDOS	GLOBO	116	R$	1,81	R$	209,96
56	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDOS	PHARLAB	23287	R$	0,24	R$	5.588,88
57	SULFADIAZINA DE PRATA 400G	POTES	CRISTALIA	24	R$	82,43	R$	1.978,32
58	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG+ 800MG	COMPRIMIDOS	PRATI	465	R$	0,43	R$	199,95
59	SULFAMETOXAZOL 200MG/5ML+ 40MG/5ML	Frascos	TEUTO	116	R$	9,05	R$	1.049,80
60	SULFATO FERROSO 125MG/ML	Frascos	NATULAB	46	R$	2,02	R$	92,92
61	VITAMINA C 500MG	COMPRIMIDOS	NATULAB	2328	R$	1,11	R$	2.584,08
62	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML	AMPOLAS	ZYDUS NIKKHO	58	R$	8,19	R$	475,02
63	AMINOFILINA 24MG/ML	AMPOLAS	FARMACE	38	R$	10,61	R$	403,18
64	AMIODARONA 50MG/ML	AMPOLAS	HIPOLABOR	38	R$	4,93	R$	187,34
65	ATROPINA 0,5MG/ML	AMPOLAS	HYPOFARMA	58	R$	11,15	R$	646,70
66	BENZETACIL 1200UI	AMPOLAS	TEUTO	232	R$	13,02	R$	3.020,64
67	BENZETACIL 600UI	AMPOLAS	TEUTO	116	R$	13,07	R$	1.516,12
68	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%	AMPOLAS	FARMACE	58	R$	1,53	R$	88,74
69	BROMOPRIDA 5MG/ML	AMPOLAS	HIPOLABOR	465	R$	3,21	R$	1.492,65
70	BUSCOPAM COMPOSTO 4MG/ML+ 500MG/ML	AMPOLAS	BOEHRINGE R INGELHEIM	465	R$	4,44	R$	2.064,60
71	BUSCOPAM SIMPLES 20MG/ML	AMPOLAS	COSMED	232	R$	11,11	R$	2.577,52
72	CEFTRIAXONA 1G	AMPOLAS	TEUTO	116	R$	10,16	R$	1.178,56
73	CLINDAMICINA 150MG/ML	AMPOLAS	HIPOLABOR	116	R$	7,86	R$	911,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
C.P.L

74	CLORETO DE SÓDIO 10%	AMPOLAS	SAMTEC	34	R$	0,75	R$	25,50
75	COMPLEXO B 2ML	AMPOLAS	HYPOFARMA	465	R$	4,01	R$	1.864,65
76	DEXAMETASONA 2MG/ML	AMPOLAS	HIPOLABOR	465	R$	2,86	R$	1.329,90
77	DICLOFENACO 25MG/ML	AMPOLAS	HYPOFARMA	465	R$	1,52	R$	706,80
78	DIPIRONA 500MG/ML	AMPOLAS	EQUIPLEX	465	R$	1,89	R$	878,85
79	FENITOINA 50MG/ML	AMPOLAS	CRISTALIA	38	R$	4,69	R$	178,22
80	FUROSEMIDA 10MG/2ML	AMPOLAS	SANTISA	232	R$	1,54	R$	357,28
81	GENTAMICINA 40MG/ML	AMPOLAS	SANTISA	349	R$	2,27	R$	792,23
82	GLICOSE 25%	AMPOLAS	FARMACE	116	R$	1,01	R$	117,16
83	HIDROCORTISONA 100MG	Frascos	UNIÃO QUIMICA	163	R$	7,28	R$	1.186,64
84	HIDROCORTISONA 500MG	AMPOLAS	TEUTO	163	R$	13,62	R$	2.220,06
85	LIDOCAINA 2%	AMPOLAS	HYPOFARMA	58	R$	12,89	R$	747,62
86	NORADRENALINA 2MG/ML	AMPOLAS	HIPOLABOR	69	R$	3,88	R$	267,72
87	OMEPRAZOL 40MG/ML	AMPOLAS	BLAUSIEGEL	116	R$	14,12	R$	1.637,92
88	ONDANSETRONA 4MG/2ML	AMPOLAS	HYPOFARMA	69	R$	3,27	R$	225,63
89	PROMETAZINA 50MG/2ML	AMPOLAS	HIPOLABOR	232	R$	5,40	R$	1.252,80
90	SORO FISIOLÓGICO 250ML	Frascos	FARMACE	718	R$	8,25	R$	5.923,50
91	SORO FISIOLÓGICO 500ML	Frascos	CRISTÁLIA	1006	R$	7,51	R$	7.555,06
92	SORO GLICOSADO 500ML	Frascos	HALEXISTAR	603	R$	11,90	R$	7.175,70
93	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%	AMPOLAS	SAMTEC	116	R$	2,94	R$	341,04
94	TRAMADOL 100MG/2ML	AMPOLAS	TEUTO	38	R$	3,02	R$	114,76
95	VITAMINA C 100MG/ML	AMPOLAS	HYPOFARMA	465	R$	2,47	R$	1.148,55
VALOR DO LOTE					R$ 152.830,96			

LOTE IV: CONTROLADOS (RESERVADA ME E EPP)

Item	Descrição	Und	Marca	Qtd	V. Unitário		V. Total	
1	ÁCIDO VALPROICO 250MG	COMPRIMIDOS	BIOLAB	2328	R$	0,95	R$	2.211,60
2	ÁCIDO VALPROICO 250MG/ML	Frascos	PRATI	38	R$	15,56	R$	591,28
3	ALPRAZOLAN 1MG	COMPRIMIDOS	LEGRAND	316	R$	0,18	R$	56,88
4	ALPRAZOLAN 2MG	COMPRIMIDOS	LEGRAND	970	R$	0,32	R$	310,40
5	AMITRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDOS	TEUTO	4657	R$	0,17	R$	791,69
6	BROMAZEPAM 3MG	COMPRIMIDOS	EMS S/A	232	R$	0,20	R$	46,40
7	BROMAZEPAM 6MG	COMPRIMIDOS	EMS S/A	465	R$	0,32	R$	148,80
8	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDOS	TEUTO	4657	R$	0,42	R$	1.955,94
9	CARBAMAZEPINA 20MG/ML	Frascos	HIPOLABOR	23	R$	17,97	R$	413,31
10	CITALOPRAM 10MG	COMPRIMIDOS	GEOLAB	359	R$	0,54	R$	193,86
11	CLONAZEPAM 0,5MG	COMPRIMIDOS	GEOLAB	388	R$	0,14	R$	54,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

12	CLONAZEPAM 2,5MG/ML	Frascos	HIPOLABOR	93	R$	5,05	R$	469,65
13	CLONAZEPAM 2MG	COMPRIMIDOS	EMS	2328	R$	0,14	R$	325,92
14	CLORPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDOS	BIOCHIMICO	465	R$	0,89	R$	413,85
15	DIAZEPAM 10MG	COMPRIMIDOS	SANTISA	4657	R$	0,14	R$	651,98
16	FENITOINA 100MG	COMPRIMIDOS	HIPOLABOR	1552	R$	0,24	R$	372,48
17	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDOS	UNIAO QUIMICA	4657	R$	0,39	R$	1.816,23
18	FLUOXETINA 20MG	COMPRIMIDOS	TEUTO	2328	R$	0,20	R$	465,60
19	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDOS	UNIAO QUIMICA	403	R$	0,33	R$	132,99
20	IMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDOS	CRISTALIA	582	R$	1,03	R$	599,46
21	MORFINA 10MG/ML	AMPOLAS	UNIAO QUIMICA	58	R$	4,54	R$	263,32
22	OLAZAPINA 10MG	COMPRIMIDOS	CRISTÁLIA	1552	R$	4,95	R$	7.682,40
23	OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML	Frascos	HIPOLABOR	23	R$	77,70	R$	1.787,10
24	QUETIAPINA 25MG	COMPRIMIDOS	E M S	1164	R$	0,35	R$	407,40
25	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDOS	GEOLAB	143	R$	0,30	R$	42,90
26	RISPERIDONA 1MG/ML	Frascos	PRATI DONADUZZI	93	R$	28,98	R$	2.695,14
27	RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDOS	ACCORD	2328	R$	0,30	R$	698,40
28	RISPERIDONA 3MG	COMPRIMIDOS	ACCORD	2328	R$	0,42	R$	977,76
29	ZOPIDEM 100MG	COMPRIMIDOS	GEOLAB	931	R$	0,64	R$	595,84
VALOR DO LOTE					R$ 27.172,90			

LOTE V: MATERIAL HOSPITALAR (AMPLA CONCORRENCIA)

Item	Descrição	Und	Marca	Qtd	V. Unitário	V. Total
1	ABAIXADOR LÍNGUA DE MADEIRA C/100	PACOTES	THEOTO	3622	R$ 10,87	R$ 39.371,14
2	ÁGUA PARA INJETÁVEIS 10ML	UNIDADES	EQUIPLEX	2415	R$ 0,79	R$ 1.907,85
3	AGULHA 13X4,5 C/100	Caixa	WILTEX	30	R$ 25,25	R$ 757,50
4	AGULHA 20X5,5	Caixa	SOLIDOR	43	R$ 16,76	R$ 720,68
5	AGULHA 40X1,2	Caixa	WILTEX	52	R$ 16,47	R$ 856,44
6	ÁLCOOL 70% LÍQUIDO 1L	LITROS	ITAJÁ	241	R$ 12,68	R$ 3.055,88
7	ALGODÃO HIDRÓFILO	ROLOS	TECHNOFIO	211	R$ 51,23	R$ 10.809,53
8	ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,80M C/12	PACOTES	ORTOFEN	129	R$ 9,31	R$ 1.200,99
9	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTÁVEL C/10 UND	PACOTES	MEDICAL DESC	65	R$ 23,29	R$ 1.513,85
10	BOLSA COLETORA DE URINA 2.000ML	UNIDADES	MEDSONDA	435	R$ 6,77	R$ 2.944,95
11	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	UNIDADES	MEDSONDA	290	R$ 2,76	R$ 800,40
12	DESCARTEX 13L (COLETOR DE PERFUROCORTANTES)	UNIDADES	DESCARPAC K	362	R$ 8,42	R$ 3.048,04
13	DESCARTEX 20L (COLETOR DE PERFUROCORTANTES)	UNIDADES	DESCARPAC K	290	R$ 12,52	R$ 3.630,80
14	EQUIPO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UNIDADES	SAFER	253	R$ 4,53	R$ 1.146,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

15	EQUIPO MACROGOTAS	UNIDADES	LABORIMPORT	2898	R$ 1,46	R$ 4.231,08
16	ESCOVA ENDOCERVICAL	UNIDADES	CRAL	3622	R$ 0,75	R$ 2.716,50
17	ESFIGMOMANÔMETRO	UNIDADES	PREMIUM	12	R$ 154,51	R$ 1.854,12
18	ESPARADRAPO	UNIDADES	CREMER	483	R$ 15,14	R$ 7.312,62
19	ESPÉCULO DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL M	UNIDADES	VAGISPEC	2173	R$ 2,88	R$ 6.258,24
20	ESPÉCULO DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL P	UNIDADES	VAGISPEC	1449	R$ 2,24	R$ 3.245,76
21	ESTADIOMETRO ADULTO	UNIDADES	BALMAK	21	R$ 181,95	R$ 3.820,95
22	FIO DE SUTURA CIRÚRGICO Nº 2	CAIXAS	SHALON	72	R$ 74,02	R$ 5.329,44
23	FIO DE SUTURA CIRÚRGICO Nº 3	CAIXAS	SHALON	36	R$ 67,87	R$ 2.443,32
24	FIO DE SUTURA CIRÚRGICO Nº 5	CAIXAS	SHALON	72	R$ 84,11	R$ 6.055,92
25	INFUSOR MULTIVIA COM CLANP	UNIDADES	ADVANTIVE	1449	R$ 1,27	R$ 1.840,23
26	JELCRO Nº 16	UNIDADES	SOLIDOR	1449	R$ 1,23	R$ 1.782,27
27	JELCRO Nº18	UNIDADES	SOLIDOR	724	R$ 1,04	R$ 752,96
28	JELCRO Nº20	UNIDADES	SOLIDOR	724	R$ 0,91	R$ 658,84
29	JELCRO Nº22	UNIDADES	SOLIDOR	1449	R$ 0,90	R$ 1.304,10
30	JELCRO Nº24	UNIDADES	SOLIDOR	1449	R$ 0,95	R$ 1.376,55
31	LÂMINA DE BISTURI N 24	UNIDADES	WILTEX	724	R$ 0,53	R$ 383,72
32	LÂMINA FOSCA PARA MICROSCOPIA	CAIXAS	LABOR	724	R$ 26,80	R$ 19.403,20
33	LARINGOSCÓPIO	UNIDADES	MD	9	R$ 1.533,54	R$ 13.801,86
34	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DE LÁTEX N8 PAR	UNIDADES	MEDIX	109	R$ 3,77	R$ 410,93
35	MÁSCARA CIRÚRGICA	CAIXAS	DESCARPACK	362	R$ 8,82	R$ 3.192,84
36	MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO (AEROSSOL)	UNIDADES	FOYOMED	15	R$ 33,90	R$ 508,50
37	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO	UNIDADES	UNITEC	145	R$ 18,48	R$ 2.679,60
38	ÓLEO DE GIRASSOL 200ML	Frascos	HOSPDERME	302	R$ 15,02	R$ 4.536,04
39	OXÍMETRO DE PULSO	Unidade	GTECH	22	R$ 152,70	R$ 3.359,40
40	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20X100	ROLO	ESTERIL CARE	483	R$ 144,08	R$ 69.590,64
41	PROPÉ	Pacote	HN DESC	43	R$ 14,01	R$ 602,43
42	SCALP 21	UNIDADES	SOLIDOR	431	R$ 0,72	R$ 310,32
43	SCALP 23	UNIDADES	SOLIDOR	431	R$ 0,55	R$ 237,05
44	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA	UNIDADES	SR - SALDANHA	2898	R$ 0,77	R$ 2.231,46
45	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA	UNIDADES	SR - SALDANHA	1449	R$ 1,13	R$ 1.637,37
46	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA	UNIDADES	S.R	2898	R$ 0,58	R$ 1.680,84
47	SONDA FOLEY 2 VIA Nº12	UNIDADES	WELL LEAD	362	R$ 5,18	R$ 1.875,16
48	SONDA FOLEY 2 VIA Nº14	UNIDADES	OLIMED	362	R$ 5,94	R$ 2.150,28
49	SONDA FOLEY 2 VIA Nº20	UNIDADES	YANGZHOU MEDLINE	362	R$ 5,45	R$ 1.972,90

50	SONDA FOLEY 2 VIA N°24	UNIDADES	WELL LEAD	362	R$	7,41	R$	2.682,42
51	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UNIDADES	MEDSONDA	43	R$	20,31	R$	873,33
52	SPRAY FIXADOR CITOLÓGICO	UNIDADES	KOLPLAST	72	R$	21,18	R$	1.524,96
53	TERMÔMETRO EXTERNO AMBIENTE	UNIDADES	J.PROLAB	9	R$	101,67	R$	915,03
54	VASELINA SÓLIDA 500G	UNIDADES	RIOQUIMICA	15	R$	84,04	R$	1.260,60
VALOR DO LOTE					R$ 260.567,92			

LOTE VI: MATERIAL HOSPITALAR (RESERVADA ME E EPP)

Item	Descrição	Und	Marca	Qtd	V. Unitário	V. Total
1	ABAIXADOR LÍNGUA DE MADEIRA C/100	PACOTES	THEOTO	1207	R$ 10,58	R$ 12.770,06
2	ÁGUA PARA INJETÁVEIS 10ML	UNIDADES	EQUIPLEX	805	R$ 0,65	R$ 523,25
3	AGULHA 13X4,5 C/100	Caixa	WILTEX	10	R$ 24,12	R$ 241,20
4	AGULHA 20X5,5	Caixa	SOLIDOR	14	R$ 16,55	R$ 231,70
5	AGULHA 40X1,2	Caixa	WILTEX	17	R$ 16,23	R$ 275,91
6	ÁLCOOL 70% LÍQUIDO 1L	LITROS	ITAJÁ	80	R$ 12,86	R$ 1.028,80
7	ALGODÃO HIDRÓFILO	ROLOS	TECHNOFIO	70	R$ 49,35	R$ 3.454,50
8	ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,80M C/12	PACOTES	ORTOFEN	43	R$ 9,52	R$ 409,36
9	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTÁVEL C/10 UND	PACOTES	MEDICAL DESC	21	R$ 23,00	R$ 483,00
10	BOLSA COLETORA DE URINA 2.000ML	UNIDADES	MEDSONDA	144	R$ 6,56	R$ 944,64
11	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	UNIDADES	MEDSONDA	96	R$ 2,69	R$ 258,24
12	DESCARTEX 13L (COLETOR DE PERFUROCORTANTES)	UNIDADES	DESCARPAC K	120	R$ 8,43	R$ 1.011,60
13	DESCARTEX 20L (COLETOR DE PERFUROCORTANTES)	UNIDADES	DESCARPAC K	96	R$ 12,96	R$ 1.244,16
14	EQUIPO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UNIDADES	SAFER	84	R$ 4,33	R$ 363,72
15	EQUIPO MACROGOTAS	UNIDADES	LABORIMPORT	966	R$ 1,41	R$ 1.362,06
16	ESCOVA ENDOCERVICAL	UNIDADES	CRAL	1207	R$ 0,68	R$ 820,76
17	ESFIGMOMANÔMETRO	UNIDADES	PREMIUM	4	R$ 159,74	R$ 638,96
18	ESPARADRAPO	UNIDADES	CREMER	161	R$ 15,89	R$ 2.558,29
19	ESPÉCULO DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL M	UNIDADES	VAGISPEC	724	R$ 2,81	R$ 2.034,44
20	ESPÉCULO DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL P	UNIDADES	VAGISPEC	483	R$ 2,13	R$ 1.028,79
21	ESTADIOMETRO ADULTO	UNIDADES	BALMAK	6	R$ 172,48	R$ 1.034,88
22	FIO DE SUTURA CIRÚRGICO N° 2	CAIXAS	SHALON	24	R$ 72,07	R$ 1.729,68
23	FIO DE SUTURA CIRÚRGICO N° 3	CAIXAS	SHALON	12	R$ 64,69	R$ 776,28
24	FIO DE SUTURA CIRÚRGICO N° 5	CAIXAS	SHALON	24	R$ 81,61	R$ 1.958,64
25	INFUSOR MULTIVIA COM CLANP	UNIDADES	ADVANTIVE	483	R$ 1,24	R$ 598,92
26	JELCRO N° 16	UNIDADES	SOLIDOR	483	R$ 1,18	R$ 569,94
27	JELCRO N°18	UNIDADES	SOLIDOR	241	R$ 0,88	R$ 212,08

28	JELCRO N°20	UNIDADES	SOLIDOR	241	R$ 0,81	R$ 195,21
29	JELCRO N°22	UNIDADES	SOLIDOR	483	R$ 0,85	R$ 410,55
30	JELCRO N°24	UNIDADES	SOLIDOR	483	R$ 0,84	R$ 405,72
31	LÂMINA DE BISTURI N 24	UNIDADES	WILTEX	241	R$ 0,44	R$ 106,04
32	LÂMINA FOSCA PARA MICROSCOPIA	CAIXAS	LABOR	241	R$ 26,97	R$ 6.499,77
33	LARINGOSCÓPIO	UNIDADES	MD	3	R$ 1.555,07	R$ 4.665,21
34	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DE LÁTEX N8 PAR	UNIDADES	MEDIX	36	R$ 3,78	R$ 136,08
35	MÁSCARA CIRÚRGICA	CAIXAS	DESCARPACK	120	R$ 9,23	R$ 1.107,60
36	MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO (AEROSSOL)	UNIDADES	FOYOMED	4	R$ 35,30	R$ 141,20
37	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO	UNIDADES	UNITEC	48	R$ 18,10	R$ 868,80
38	ÓLEO DE GIRASSOL 200ML	Frascos	HOSPDERME	100	R$ 15,18	R$ 1.518,00
39	OXÍMETRO DE PULSO	Unidade	GTECH	7	R$ 153,06	R$ 1.071,42
40	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20X100	ROLO	ESTERIL CARE	161	R$ 152,40	R$ 24.536,40
41	PROPÉ	Pacote	HN DESC	14	R$ 14,08	R$ 197,12
42	SCALP 21	UNIDADES	SOLIDOR	143	R$ 0,59	R$ 84,37
43	SCALP 23	UNIDADES	SOLIDOR	143	R$ 0,43	R$ 61,49
44	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA	UNIDADES	SR - SALDANHA	966	R$ 0,68	R$ 656,88
45	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA	UNIDADES	SR - SALDANHA	483	R$ 1,01	R$ 487,83
46	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA	UNIDADES	S.R	966	R$ 0,47	R$ 454,02
47	SONDA FOLEY 2 VIA N°12	UNIDADES	WELL LEAD	120	R$ 4,88	R$ 585,60
48	SONDA FOLEY 2 VIA N°14	UNIDADES	OLIMED	120	R$ 5,84	R$ 700,80
49	SONDA FOLEY 2 VIA N°20	UNIDADES	YANGZHOU MEDLINE	120	R$ 5,33	R$ 639,60
50	SONDA FOLEY 2 VIA N°24	UNIDADES	WELL LEAD	120	R$ 7,16	R$ 859,20
51	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UNIDADES	MEDSONDA	14	R$ 20,00	R$ 280,00
52	SPRAY FIXADOR CITOLÓGICO	UNIDADES	KOLPLAST	24	R$ 20,83	R$ 499,92
53	TERMÔMETRO EXTERNO AMBIENTE	UNIDADES	J.PROLAB	2	R$ 103,49	R$ 206,98
54	VASELINA SÓLIDA 500G	UNIDADES	RIOQUIMICA	4	R$ 83,05	R$ 332,20
VALOR DO LOTE						R$ 86.271,87

LOTE VIII: MATERIAL ODONTOLOGICO (RESERVADA ME E EPP)						
Item	Descrição	Und	Marca	Qtd	V. Unitário	V. Total
1	ÁCIDO FOSFÓRICO	UNIDADES	ALLPRIME	32	R$ 68,49	R$ 2.191,68
2	ADESIVO DENTÁRIO	UNIDADES	MAQUIRA	17	R$ 56,77	R$ 965,09
3	AGULHA GENGIVAL LONGA CX C/ 100 AGULHAS	CAIXAS	DFL	21	R$ 84,95	R$ 1.783,95
4	ANESTÉSICO TÓPICO FRC DE 50G	Frascos	DFL	14	R$ 42,07	R$ 588,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
C.P.L

5	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT MANGA LONGA C/10 UNIDADES	PACOTES	MEDICAL DESC	57	R$ 29,58	R$ 1.686,06
6	CIMENTO DE ZINCO LIQUIDO	Frascos	SS WHITE	14	R$ 34,29	R$ 480,06
7	CIMENTO ENDODONTICO	CAIXAS	MAQUIRA	7	R$ 74,28	R$ 519,96
8	CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO COTOSOL. POTE COM 20G	Frascos	VIGODENT	21	R$ 36,06	R$ 757,26
9	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 13 FIOS PCT C/500	PACOTES	AMERICA/AMED	25	R$ 41,99	R$ 1.049,75
10	CREME DENTAL	UNIDADES	MEDFIO	1078	R$ 4,70	R$ 5.066,60
11	CUNHA DE MADEIRA	PACOTES	AAF DO BRASIL	14	R$ 76,09	R$ 1.065,26
12	ESCOVA DENTAL ADULTA	UNIDADES	DENTAL K	359	R$ 2,33	R$ 836,47
13	ESCOVAS DE ROBSON	UNIDADES	PREVEN	43	R$ 3,99	R$ 171,57
14	FIO DE SEDA 3.0	UNIDADES	SHALON	25	R$ 7,23	R$ 180,75
15	FIO DENTAL	UNIDADES	PREVEN	17	R$ 8,01	R$ 136,17
16	FLÚOR GEL 200ML	Frascos	MAQUIRA	14	R$ 11,88	R$ 166,32
17	GLUTARALDEÍDO 2%	Lata	RIOQUIMICA	7	R$ 73,24	R$ 512,68
18	HIDROXIDO DE CÁLCIO PA 10G	Frascos	MAQUIRA	17	R$ 18,05	R$ 306,85
19	LAMINA DE BISTURI Nº 11	CAIXAS	WILTEX	14	R$ 44,04	R$ 616,56
20	MATRIZ DE AÇO 5 MM	UNIDADES	PREVEN	25	R$ 4,16	R$ 104,00
21	MATRIZ DE AÇO 7MM	UNIDADES	PREVEN	25	R$ 3,50	R$ 87,50
22	PASTA PROFILÁTICA	Frascos	IODONTOSUL	21	R$ 11,47	R$ 240,87
23	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A 3,5 DENTINA	UNIDADES	SDI	21	R$ 91,87	R$ 1.929,27
24	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A 3,5 ESMALTE	UNIDADES	KERR	21	R$ 62,21	R$ 1.306,41
25	TIRA DE POLIÉSTER COM 50 UND	PACOTES	PREVEN	21	R$ 3,69	R$ 77,49
VALOR DO LOTE						R$ 22.827,56

LOTE IX: MATERIAL LABORATORIO (AMPLA CONCORRENCIA)

Item	Descrição	Und	Marca	Qtd	V. Unitário	V. Total
1	KIT ÁCIDO ÚRICO 200ML (MONOREAGENTE)	KIT	BIOTÉCNICA	3	R$ 117,47	R$ 352,41
2	KIT AST/ TGO (UV) 125ML (BIREAGENTE)	KIT	QUIBASA	1	R$ 300,29	R$ 300,29
3	KIT AZUL DE METILENO	KIT	AAF	1	R$ 103,76	R$ 103,76
4	KIT BILIRRUBINA 200ML	KIT	BIOTÉCNICA	2	R$ 162,72	R$ 325,44
5	KIT COLESTEROL HDL 50ML (PRECIPITANTE)	KIT	BIOTECNICA	2	R$ 81,89	R$ 163,78
6	KIT CREATININA CINÉTICA E PONTO FINAL 250ML	KIT	BIOTÉCNICA	6	R$ 95,24	R$ 571,44
7	UNIDADES CRONOMETRO	UNIDADES	INCOTERM	1	R$ 73,27	R$ 73,27
8	UNIDADES ESCOVA PARA LAVAR TUBO 'PEQUENO'	UNIDADES	AMERICAN BURRS	5	R$ 42,32	R$ 211,60
9	UNIDADES FUNIL DE VIDRO MÉDIO 15ML	UNIDADES	PROLAB	1	R$ 58,96	R$ 58,96
10	CAIXAS LÂMINA FOSCA NÃO LAPIDADA C/50	CAIXAS	LABOR	216	R$ 108,52	R$ 23.440,32

11	CAIXAS LAMÍNULA P/MICROSCOPIO 26X79 C/100	CAIXAS	KASVI	10	R$ 215,84	R$ 2.158,40
12	FRASCOS PCR TEST 100T	Frascos	BIOCLIN	9	R$ 128,92	R$ 1.160,28
13	KIT PIPETA DE WESTERGREEN	KIT	PRECISION	4	R$ 26,98	R$ 107,92
14	UNIDADES PIPETA PASTEUR PLASTICA	UNIDADES	CRALPLAST	4	R$ 66,36	R$ 265,44
15	UNIDADES PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 1ML 1/100	UNIDADES	PERFECTA	4	R$ 31,70	R$ 126,80
16	UNIDADES PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 2ML 1/100	UNIDADES	PERFECTA	4	R$ 42,16	R$ 168,64
17	UNIDADES PLACA DE KLINE COM 12 ESCAVAÇÕES	UNIDADES	FIRSTLAB	4	R$ 145,90	R$ 583,60
18	UNIDADES PLACA DE PETRI 100X15 VIDRO	UNIDADES	PERFECTA	5	R$ 47,11	R$ 235,55
19	FRASCOS SORO ANTI - B	Frascos	LORNE	5	R$ 106,07	R$ 530,35
20	FRASCOS SORO CONTROLE RH	Frascos	LORNE	5	R$ 48,54	R$ 242,70
21	CAIXAS SWAB C/HASTE FLEXÍVEL C/100	CAIXAS	LABOR IMPORT	13	R$ 43,43	R$ 564,59
22	UNIDADES TAMPA P/TUBO 12X75	UNIDADES	CRAL	86	R$ 0,46	R$ 39,56
23	UNIDADES TUBO 12X75 PLASTICO TRANSPARENTE	UNIDADES	CRAL	431	R$ 28,22	R$ 12.162,82
24	UNIDADES TUBO 12X75 VIDRO	UNIDADES	CRAL	431	R$ 35,36	R$ 15.240,16
25	CAIXAS TUBO A VÁCUO SILIC. 10 ML C/TAMPA C/100 (VERM.)	CAIXAS	LABOR IMPORT	4	R$ 231,37	R$ 925,48
26	CAIXAS TUBO CAPILAR P/ MICROHEMATÓCRITO C/500 UND	CAIXAS	PERFECTA	4	R$ 65,07	R$ 260,28
27	KIT VDRL TOTAL	KIT	GOLD ANALISA	13	R$ 192,86	R$ 2.507,18
VALOR DO LOTE						R$ 62.881,02

LOTE X: MATERIAL LABORATORIO (RESERVADA ME E EPP)

Item	Descrição	Und	Marca	Qtd	V. Unitário	V. Total
1	KIT ÁCIDO ÚRICO 200ML (MONOREAGENTE)	KIT	BIOTÉCNICA	1	R$ 115,45	R$ 115,45
2	KIT BILIRRUBINA 200ML	KIT	BIOTÉCNICA	1	R$ 157,62	R$ 157,62
3	KIT COLESTEROL HDL 50ML (PRECIPITANTE)	KIT	BIOTECNICA	1	R$ 79,68	R$ 79,68
4	KIT CREATININA CINÉTICA E PONTO FINAL 250ML	KIT	BIOTÉCNICA	2	R$ 96,85	R$ 193,70
5	UNIDADES ESCOVA PARA LAVAR TUBO 'PEQUENO'	UNIDADES	AMERICAN BURRS	1	R$ 41,26	R$ 41,26
6	CAIXAS LÂMINA FOSCA NÃO LAPIDADA C/50	CAIXAS	LABOR	71	R$ 108,92	R$ 7.733,32
7	CAIXAS LAMÍNULA P/MICROSCOPIO 26X79 C/100	CAIXAS	KASVI	3	R$ 226,16	R$ 678,48
8	FRASCOS PCR TEST 100T	Frascos	BIOCLIN	2	R$ 136,47	R$ 272,94
9	KIT PIPETA DE WESTERGREEN	KIT	PRECISION	1	R$ 25,96	R$ 25,96
10	UNIDADES PIPETA PASTEUR PLASTICA	UNIDADES	CRALPLAST	1	R$ 65,84	R$ 65,84
11	UNIDADES PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 1ML 1/100	UNIDADES	PERFECTA	1	R$ 32,94	R$ 32,94
12	UNIDADES PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 2ML 1/100	UNIDADES	PERFECTA	1	R$ 42,00	R$ 42,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

13	UNIDADES PLACA DE KLINE COM 12 ESCAVAÇÕES	UNIDADES	FIRSTLAB	1	R$	153,70	R$	153,70
14	UNIDADES PLACA DE PETRI 100X15 VIDRO	UNIDADES	PERFECTA	1	R$	50,03	R$	50,03
15	FRASCOS SORO ANTI - B	Frascos	LORNE	1	R$	102,25	R$	102,25
16	FRASCOS SORO CONTROLE RH	Frascos	LORNE	1	R$	51,69	R$	51,69
17	CAIXAS SWAB C/HASTE FLEXÍVEL C/100	CAIXAS	LABOR IMPORT	4	R$	43,10	R$	172,40
18	UNIDADES TAMPA P/TUBO 12X75	UNIDADES	CRAL	28	R$	0,65	R$	18,20
19	UNIDADES TUBO 12X75 PLASTICO TRANSPARENTE	UNIDADES	CRAL	143	R$	28,91	R$	4.134,13
20	UNIDADES TUBO 12X75 VIDRO	UNIDADES	CRAL	143	R$	33,87	R$	4.843,41
21	CAIXAS TUBO A VÁCUO SILIC. 10 ML C/TAMPA C/100 (VERM.)	CAIXAS	LABOR IMPORT	1	R$	225,48	R$	225,48
22	CAIXAS TUBO CAPILAR P/ MICROHEMATÓCRITO C/500 UND	CAIXAS	PERFECTA	1	R$	68,21	R$	68,21
23	KIT VDRL TOTAL	KIT	GOLD ANALISA	4	R$	197,87	R$	791,48
VALOR DO LOTE					R$ 20.050,17			
VALOR TOTAL					R$ 1.091.611,66			

Os pagamentos serão efetuados de acordo com o prestação dos serviços e aceitação dos mesmos, depois da realização das aferições.
A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal dos serviços discriminados, devidamente atestadas pelo servidor designado para o recebimento do objeto da licitação.
O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- A data da emissão;
- Os dados do contrato e do órgão contratante;
- O período de prestação dos serviços;
- O valor a pagar; e
- Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
O pagamento será condicionado à apresentação da comprovação de regularidade junto às receitas Federal, Estadual e Municipal, além do FGTS, INSS e CNDT, devidamente atualizada.
Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição

de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos serviços efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será creditado em favor do Contratado, em até 30 (trinta) dias corridos, através de ordem bancária, e obedecendo a devida ordem cronológica dos empenhos e em moeda corrente nacional.
Nenhum pagamento será efetuado à contratada, na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto da Nota de empenho e/ou Contrato.

- Se os serviços não estiverem em conformidade com as especificações estipuladas;
- Enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte do Contratado;
- Na falta de qualquer documento aqui exigido ou documentos com irregularidades, o pagamento ficará retido até apresentação de novos documentos, com a pendência sanada, não cabendo ao Município nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento.

Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a contratada apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, a Nota de Emprenho e/ou contrato será anulada pelo Município, fincando assegurado a contratada, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos serviços efetivamente entregues e atestados;
O Município de Cajueiro da Praia/PI pode deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206
Dotação –
10.301.0002.2036.0000
10.301.0011.2160.0000
10.301.0011.2180.0000
10.302.0011.2164.0000
FONTE DE RECURSO: 1.500; 1.600
ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.30.00

DA SUBCONTRATAÇÃO

Será admitida a subcontratação do objeto contratual. O contratado poderá subcontratar os serviços até o limite de 50% (cinquenta por cento) dos veículos do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais,

que serão de sua inteira e total responsabilidade, não obrigatoriamente a licitante deverá comprovar possuir veículos em nome da Pessoa Jurídica, vedado a sub-rogação do objeto do contrato, ou seja, entregar na totalidade o objeto contratado a terceiros alheio a avença.

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Devidamente justificado, o contrato é alterável, nas condições previstas no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

DA FISCALIZAÇÃO E DA ACEITAÇÃO

A **CONTRATANTE** fiscalizará o prestação dos serviços contratados, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, através de servidor indicado pelo Município de Cajueiro da Praia/PI.

A **CONTRATADA**, quando requisitada, prestará informações e esclarecimentos que demonstrem o efetivo cumprimento do compromisso avençado.

Serão aceitos somente o descrito e solicitado no Termo de Referência que correspondam à fiel execução do Contrato. Independentemente de os serviços terem sido, a priori, aceitos pela **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** se obriga a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, materiais/serviços com vícios, defeitos ou incorreções de execução.

FISCAL DO CONTRATO
Suelen Fernandes castro - Secretaria de saúde – Portaria nº 40/2025

DO REAJUSTE

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis.

DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento do objeto será nos moldes do Art.140 da Lei 14.133/21.

O objeto deste contrato, deverá ser executado em conformidade com os prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ou na contratação.

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, contribuições previdenciárias, impostos e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
Responsabilizar-se pela prestação de serviço objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros;
Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do Contrato e também às demais informações internas da CONTRATANTE, a que a CONTRATADA tiver conhecimento;
Remover logo após o recebimento da comunicação escrita, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da data do protocolo do recebimento, correndo por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessa providência;
Utilizar de forma privativa e confidencial os documentos fornecidos pelo CONTRATANTE para a execução do Contrato;

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à CONTRATADA;
Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidas neste termo de referência;
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão composta por servidor (es) especialmente designado (s);
Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente a prestação dos serviços, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
Atestar a prestação dos serviços, bem como sua adequação às especificações exigidas, rejeitando os serviços que não esteja (m) de acordo com as exigências expostas neste instrumento, por meio de notificação à CONTRATADA;
Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;
Aplicar penalidades cabíveis por descumprimento do pactuado no contrato em relação aos serviços especificado neste Termo de Referência;
A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

DOS CASOS DE RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses previstas nos art. 137 Lei nº 14.133/21.
O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente ou por acordo entre as partes nas formas e condições definidas na Lei nº 14.133/21, art. 138 I, II, III.
Para a rescisão unilateral, a **CONTRATANTE** deve proceder à notificação à **CONTRATADA**, por escrito, com a antecedência de 30 (trinta) dias, sem que lhe caiba qualquer ônus, dispensado este prazo quando o motivo da rescisão for imputável à **CONTRATADA.**

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Ocorrendo alguma das hipóteses elencadas no art. 155 da Lei 14.333/2021, fica o licitante infrator sujeito à aplicação das seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Para a aplicação das sanções, serão observadas as normas contidas nos artigos 156 a 163 da Lei 14.133/2021, assegurado ao licitante infrator o direito ao contraditório e à ampla defesa.
Nas hipóteses de cometimento de qualquer infração administrativa, poderão ser aplicadas ao fornecedor, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal as seguintes sanções:

- Advertência, pelo cometimento da infração tipificada no art. 155, I da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- Multa de 10%(dez por cento) sobre o valor contratado dos itens prejudicados em caso do cometimento das infrações tipificadas nos incisos IV, V e VII e, IX, X, XI e XII do art. 155 Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- Multa de mora de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) por dia, sobre o valor contratado, pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, VII da Lei 14.133/2022 limitado a 20 dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
- Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor contratado pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, I e II da Lei 14.133/2021 (inexecução parcial do contrato).
- Multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor contratado pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, III da Lei 14.133/2021 (inexecução total do contrato).
- Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos de infração tipificada nos incisos II, III, IV, V e VI, do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos de infração tipificada nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 14.133/21.

DOS DIREITOS ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO

O presente Contrato confere a **CONTRATANTE** as prerrogativas dos incisos art. 124, inciso I e art. 138, inciso I, II, III.

DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Os valores devidos à **CONTRATADA** serão pagos por meio de transferência bancária em moeda corrente do país, considerando o efetivo pagamento a data da ordem de pagamento efetuada ao estabelecimento bancário pela **CONTRATANTE**, no caso de vir a ser adotado o pagamento por ordem bancária ou o crédito em conta corrente.
A **CONTRATANTE** designará um servidor qualificado, para exercer a fiscalização deste Contrato, obrigando-se a **CONTRATADA** a acolher e cumprir de imediato as recomendações determinadas.

DAS VEDAÇÕES

É vedado à **CONTRATADA**:
Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
Interromper a execução do prestação dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Aplicam-se ao presente contrato, os documentos abaixo relacionados de conhecimento de ambas as partes independentemente de transcrição:
Termo de Referência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.08.14.01** e seus Anexos.
Proposta da Contratada.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Contrato tem a natureza de contrato administrativo na forma da Lei nº 14.133/21, regulando-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
Os casos de omissões serão dirimidos por acordo entre as partes, respeitados as normas e princípios da legislação aplicável.

DAS CONDIÇÕES DE REGULARIDADE

A **CONTRATADA** obriga-se a manter durante toda execução contratual compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, conforme previsto art. 92, inciso XVI.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Luís Correia/PI, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para adoção de quaisquer medidas judiciais, pertinente ao presente contrato.

Por acordarem com os seus termos, este ajuste é assinado pelas partes contratantes, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que, igualmente, o assinam.

CAJUEIRO DA PRAIA/PI, 28 DE SETEMBRO DE 2026.

VERONICA DE CARVALHO RIBEIRO:04754747321
Assinado digitalmente por VERONICA DE CARVALHO RIBEIRO:04754747321
NO: OAB, CN=VERONICA DE CARVALHO RIBEIRO:04754747321, OU=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A1
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.28 10:47:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

CONTRATANTE
Verônica de Carvalho Ribeiro
Secretária de Saúde

Guilherme Agostinho Costa Cruz Nunes:05297569354
Assinado de forma digital por Guilherme Agostinho Costa Cruz Nunes:05297569354
Dados: 2026.09.28 17:44:38 -03'00'

CONTRATADA
DALLAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 18.245.818/0001-30
GUILHERME AGOSTINHO COSTA CRUZ NUNES
CPF – 052.975.693-54.

Testemunhas:

João Pedro Pereira de Lima

Graciliene de Sousa Araújo